

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos dos Processos nº 2021.05.080-SEMUTRAN/PMA, referente à **Contratação através de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do pregão eletrônico SRP nº 01/2020-DETRAN-PA** oriundo do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, nos termos do parágrafo quinto do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 11.698 de 16 de janeiro de 2009, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Contratação essa celebrada entre a Secretaria Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua/PA – SEMUTRAN e o fornecedor da Ata, **CONSÓRCIO VA** (38.186.138/0001-08), que têm como objeto a execução dos **Serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes da SEMUTRAN-ANANINDEUA/PA**, sendo **R\$-12.062.623,80** (doze milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos) o valor global da presente contratação.

Consta nos autos: Memorando inicial, requisitando o objeto; Termo de Referência com justificativa e especificações; Autorização do Secretário; Pesquisa de Mercado e Quadro comparativo de preços; comprovação da vantagem em aderir a Ata de Registro de Preços nº 01/2020-DETRAN-PA; Cópias da Ata em questão; do Parecer Jurídico do pregão original; Designação dos pregoeiros do pregão original; cópia do Edital do pregão original; cópia do Parecer do Controle Interno do pregão original; Homologação do certame original com a devida publicação; Resumo da licitação no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA; Ofício da SEMUTRAN solicitando adesão ao DETRAN/PA; Ofício do DETRAN com resposta positiva; Consulta e aceite da empresa quanto à referida adesão à Ata; Autorização do Secretário para adesão da ARP; Minuta do Contrato a ser celebrado; Ofício nº 1118/2021-GAB.SEMUTRAN solicitando dotação orçamentária; Dotação Orçamentária para o exercícios de 2021 e 2022; Parecer da PROGE com manifestação favorável à adesão da Ata; Contrato assinado pelas partes. Com base no Art. 3º, §§5º ao 7º do Decreto Municipal nº 11.698/2009 e nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, declaramos, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **CONTRATAÇÃO** com a empresa **CONSÓRCIO VA**, encontra-se revestida das formalidades legais, tendo como valor global **R\$-12.062.623,80** (doze milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos),

Proc. 2021.05.080.SEMUTRAN.PMA

sendo que, conforme estipulado pelas partes, o valor alocado para os 05 (cinco) meses restantes do exercício de 2021 será R\$-2.191.318,65 (dois milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), e para os 07 (sete) meses iniciais do exercício 2022 será R\$-7.036.530,55 (sete milhões, trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo **R\$-9.227.849,20** (nove milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), para os 12 (doze) meses de contrato a partir de sua assinatura, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua/PA e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual. Ao ordenador para deliberação superior.

Ananindeua/PA, 22 de julho de 2021.